



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

**DELIBERAÇÃO Nº 69/2017/CGTIC/IFS**

*Autoriza a migração do Webmail Institucional Expresso V3 para plataforma Office 365 Education no Instituto Federal de Sergipe.*

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 1.039 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, considerando o Decreto nº 8.135, de 04/11/2013, Portaria IFS nº 2.293 de 30 de Agosto de 2017, Memorando Eletrônico nº 391/2017/DTI-REI, e ainda, considerando a 9ª reunião ordinária do Comitê Gestor de TI em 2017 ocorrida em 06/11/2017.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a migração do Webmail Institucional Expresso V3 para plataforma Office 365 *Education* no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

**II – DETERMINAR** que a migração seja realizada após emissão de parecer jurídico favorável em atendimento ao Decreto nº 8.135, de 04 de Novembro de 2013 por parte da Procuradoria Federal Junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – PF-IFS/PGF-AGU.

**II -** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 06 de novembro de 2017.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Presidente do CGTIC/IFS